



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 024 /2023

EMENTA: Institui **O DIA EM ALUSÃO A PAZ** no âmbito do Município de Glória do Goitá e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**, VEREADOR com assento na CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pela Constituição Federal de 1988, submete a apreciação e deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, “**O DIA MUNICIPAL EM ALUSÃO A PAZ**”, a ser comemorado todos os anos no dia 27 de abril.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Glória do Goitá, obrigada a incluir no calendário de eventos oficiais do Município, “**O DIA EM ALUSÃO A PAZ**”, a ser comemorado todos os anos no dia 27 de abril, podendo inclusive, decretar nesta data, ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único. Durante “**O DIA MUNICIPAL EM ALUSÃO A PAZ**”, que será comemorado todos os anos no dia 27 de abril, no Município de Glória do Goitá, através das Secretarias Municipais competentes, promoverá palestras, encontros, debates e diversas outras ações em alusão a paz, no âmbito do Município.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 20 de abril de 2023.

RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA

-Vereador-



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos nobres Pares que compõem esta Casa de Leis.

Senhores Vereadores, através do momento que estamos vivendo é importante fortalecer ainda mais a política da paz em nosso município. Com várias mudanças sociais, estilos de vidas e diversas formas de comportamentos é importante que a união na comunidade seja ainda mais fortalecida para que a paz proporcione a fraternidade, a boa convivência e o respeito entre as pessoas.

É importante que a paz seja promovida não só na área escolar, e sim em diversos ambientes de convivência, começando em nosso próprio lar com a família e assim possa ser expandida nas igrejas, nas comunidades, em grupos culturais e na sociedade civil em um todo.

Sabemos que a violência gera consequências visíveis de forma individual e coletiva, trazendo impactos nas famílias, nas escolas, e na sociedade de forma geral.

Precisamos intensificar o empenho pela paz, fazendo desse dia em especial um dia de reflexão e união em todas as comunidades do nosso município, e também praticar gestos concretos dando não a violência, a discriminação, ao racismo, a violência nas escolas, a intolerância religiosa, entre tantas outras coisas.

É importante darmos espaço cada vez mais a paz e ao amor, para que tenhamos dias mais tranquilos e menos intenso ao que diz respeito da violência, plantando boas sementes em meio familiar e social, iremos juntos conseguir alcançar cada vez mais a paz entre todos.

Gabinete do Vereador, 20 de abril de 2023.

Rodrigo Martins de Oliveira

- Vereador-